

## Contrato de Serviço

CONTRATADA: DOCUMENTO BR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 34.249.095/0001-01, com sede em São Simão - GO, e-mail: suporte@documento.tec.br, única e exclusiva proprietária dos domínios que utilizam a marca DOCUMENTO BR, como, mas não se limitando a: <https://documento.tec.br> doravante denominado unicamente de DOCUMENTO BR.

Ao acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos em documento.tec.br, o CONTRATANTE declara ter conhecimento total do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, aderindo integralmente às presentes disposições e condições.

### 1 - SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. O DOCUMENTO BR disponibilizará seus serviços como despachante documentalista ao CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de uma empresa contratada ou associada, de acordo com a Lei 10.602/2002. Os serviços incluem o cadastro e agendamento nos registros dos Órgãos Oficiais e Órgãos afins conforme solicitado pelo CONTRATANTE, além de assessoria e orientação durante todo o processo de cadastro e até a conclusão do atendimento ao agendamento solicitado.

### 2 - PAGAMENTO DO SERVIÇO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA

2.1. O valor do serviço de despachante documentalista, será indicado no momento da conclusão da solicitação, podendo ser pago através das opções disponíveis no site.

2.2. O valor pago ao DOCUMENTO BR se refere exclusivamente ao serviço de digitação, agendamento e assessoria ao agendamento solicitado. Quaisquer taxas adicionais cobradas pelos órgãos públicos serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

### 3 - AGENDAMENTO E DIREITO A REAGENDAMENTO

3.1. Ao solicitar o serviço de despachante documentalista para agendamento, o CONTRATANTE deverá fornecer de forma precisa e com informações válidas todos os dados solicitados durante o processo de agendamento, bem como a data e horário desejados para atendimento presencial no respectivo órgão.

3.2. O DOCUMENTO BR, por realizar apenas o serviço de despachante documentalista como digitador e assessor, não pode garantir que a data e/ou hora selecionada estará disponível no momento do cadastro, pois durante o período entre o cadastro e o agendamento efetivo, essa data/hora pode não estar mais disponível. Nesse caso, o CONTRATANTE será automaticamente cadastrado/agendado para o dia/horário mais próximo disponível.

3.3. Caso a data/horário cadastrados/agendados não sejam adequados para o CONTRATANTE, ele poderá solicitar, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento do DOCUMENTO BR, o reagendamento/alteração sem qualquer custo adicional.

3.4. Quando o serviço de cadastro/agendamento for realizado, o CONTRATANTE receberá em seu e-mail, a confirmação, protocolo e os detalhes do seu agendamento.

3.5. Caso o CONTRATANTE realize qualquer alteração do cadastro/agendamento diretamente com o órgão responsável, o DOCUMENTO BR não poderá garantir a entrega do serviço nos termos solicitados. Dessa forma, toda e qualquer alteração deverá ser enviada diretamente aos canais de atendimento do DOCUMENTO BR em até 2 (dois) dias da data de cadastro/agendamento solicitado.

3.6. Caso o cadastro/agendamento não seja possível em razão de erro nos dados informados, será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE.

### 4 - ENTREGA E ASSESSORIA DO AGENDAMENTO

4.1. Após a confirmação do pagamento do serviço de despachante documentalista, o cadastro do agendamento será realizado em até 3 (três) dias, com o consequente envio da confirmação, protocolo e os detalhes do agendamento solicitado no e-mail informado pelo CONTRATANTE.

4.2. Em caso do cadastro do agendamento não ser possível em razão de erro nos dados informados, o prazo será devolvido, iniciando-se após o envio da correção dos dados.

4.3. A assessoria ao agendamento deverá ser realizado através de resposta ao e-mail de confirmação do serviço. O DOCUMENTO BR, disponibilizará despachante documentalista em horário comercial para assessorar o CONTRATANTE até o efetivo atendimento do agendamento solicitado.

### 5 - LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

5.1. Todos os dados pessoais solicitados pelo DOCUMENTO BR, são dados necessários para a realização do serviço pretendido. O DOCUMENTO BR não solicita nenhuma informação que não seja essencial para o cumprimento do objetivo deste contrato.

5.2. Você pode conferir como tratamos e como utilizamos os dados nas nossas Políticas de Privacidade.

### 6 - ELEIÇÃO DE FORO

6.1. As partes elegem o foro da comarca de São Simão - GO para resolver quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo, renunciando-se a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Última atualização: 10/02/2023.